



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 12 DE MARÇO DE 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETO Nº 0005/2020, de 12 de Março de 2020

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BANANEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0860, de 13 de Fevereiro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

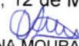
1.00.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	
01.031.2001.1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
.....	
TOTAL	58.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	58.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.00.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	
01.031.2001.1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
.....	
TOTAL	58.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	58.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BANANEIRAS, 12 de Março de 2020


DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO(A)